

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Macaé Gabinete do Prefeito

LEI Nº 698/79

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SE GUINTE LEI:

Art.  $1^{o}$  - A rua  $n^{o}$  3, localizada no Loteamento Costa do Sol, nesta cidade, passa a denominar-se "8 de Março", em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 1 979.

ISEUM RING SO.

Prefeit

Registro fls. ,Lv"

Publicação: Belutino Oficial

no 67 fl. 06

cong. de 1 a 15 32 79

Servidor